



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de novembro de 2007.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 314/2007, de 30 de outubro de 2007

Relator Magno Magalhães Pinto:

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à empresa JFL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., uma área de terreno de 732,00m², localizada à Rua Irene Castelo Pereira, Quadra 23, Loteamento Jardim das Palmeiras, Santa Rita do Sapucaí, MG, para fins de ampliação de sua sede.

A área a ser doada está localizada na área 8, quadra B, conforme planta e memorial em anexo a este projeto.

A donatária terá o prazo de 6 (seis) meses para início das obras de ampliação de sua sede no local, contado do dia seguinte ao da data da lavratura da escritura de doação, e mais 2 (dois) anos para a sua conclusão, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem que lhe caiba qualquer indenização ou ressarcimento por benfeitorias.

Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do término da construção.

Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

A presente doação tem por escopo fomentar o desenvolvimento e a expansão das indústrias do ramo eletro-eletrônico, de telecomunicações e de informática no Município, nos termos da Lei nº 2.916/97, e será de grande importância para a referida empresa e para o Município, aumentando a geração de empregos e divisas tributárias.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Magno Magalhães Pinto
Relator

Voto do Vogal Vereador Aníbal do Rego de Medeiros Neto:

Pela aprovação deste projeto.

Aníbal do Rego de Medeiros Neto
Vogal

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Marcos Avelino de Souza:**

Pela aprovação deste projeto.


Marcos Avelino de Souza
Presidente da Comissão